



Logística Sustentável

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Ciclo 2022-2026



Composição do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Des. ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO
Presidente

Desa. IOLANDA SANTOS GUIMARÃES
Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral

RUBENS LISBOA MACIEL FILHO
Diretor-Geral

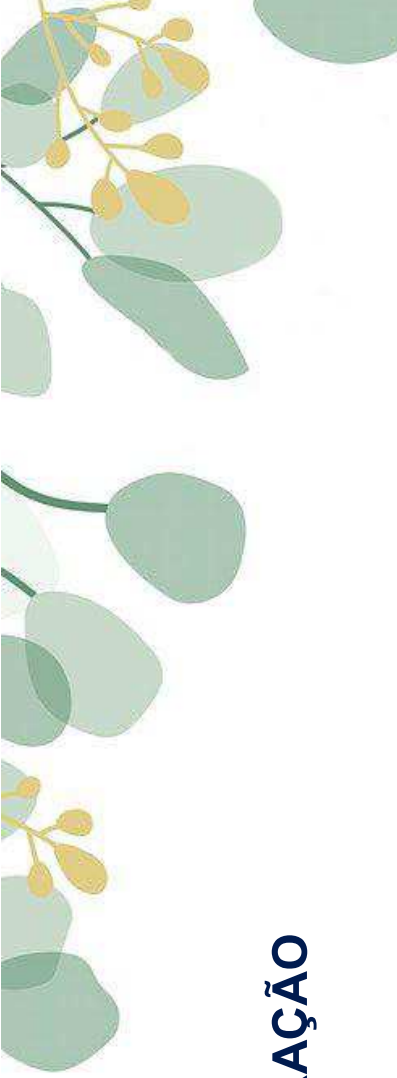
ANA MARIA RABELO DE CARVALHO DANTAS
Secretária Judiciária

JOSÉ CARVALHO PEIXOTO
Secretário de Tecnologia da Informação

LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO
Secretário de Gestão de Pessoas

NORIVAL NAVAS NETO
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças





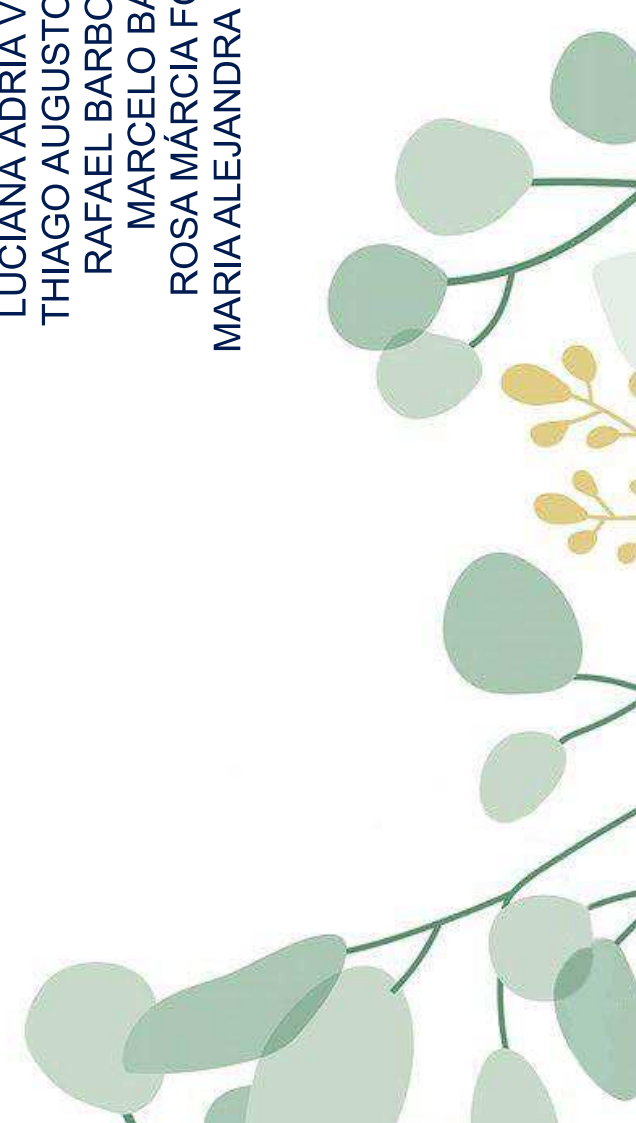
ELABORAÇÃO

NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE - NSA

CAROLINE VALERIANO DAMASCENA
ISABELLA MELO AGUIAR

COMISSÃO GESTORA DO PLS - CG-PLS

CAROLINE VALERIANO DAMASCENA
ISABELLA MELO AGUIAR
ELIELSON SOUZA SILVA
NATHALIE MALHADO GOMES DE SIQUEIRA
LUCIANA ÁDRIA VIANA DE ANDRADE
THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS
RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS
MARCELO BARRETO FILHO
ROSA MÁRCIA FONTES MACHADO
MARIA ALEJANDRA PERES DE MACHADO



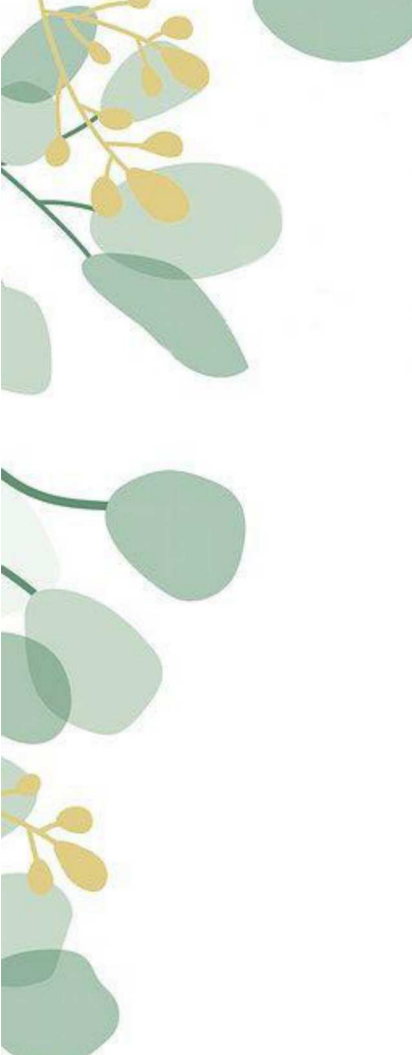
**“SUSTENTABILIDADE NÃO É TENDÊNCIA
É GARANTIA DE FUTURO.”**

(Chiara Gadaleta)



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	6
OBJETIVO GERAL	7
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
METODOLOGIA	8
O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	9
CALENDÁRIO DE MONITORAMENTO	10
INDICADORES E METAS	13
1 VARIÁVEIS GERAIS	14
2 PAPEL	15
3 COPOS DESCARTÁVEIS	17
4 ÁGUA ENVASADA EMBALAGEM PLÁSTICA	19
5 IMPRESSÃO	21
6 ENERGIA ELÉTRICA	24
7 ÁGUA E ESGOTO	27
8 GESTÃO DE RESÍDUOS	29
9 REFORMAS E CONSTRUÇÕES	34
10 LIMPEZA	36
11 VIGILÂNCIA	39
12 TELEFONIA	42
13 VEÍCULOS	45
14 COMBUSTÍVEL	51
15 APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	54
16 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	55
17 QUALIDADE DE VIDA	56
18 CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	60
19 EQUIDADE E DIVERSIDADE	63
20 QUADRO RESUMO DE METAS	65



APRESENTAÇÃO

O Plano de Logística Sustentável – PLS do TRE-SE é um instrumento de planejamento que estabelece institucionalmente práticas de sustentabilidade através do monitoramento de indicadores e metas, visando à racionalização do consumo e do gasto público.

Elaborado em atendimento à Resolução CNJ 400/2021 pelo Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade – NSA num trabalho conjunto com as Unidades Gestoras, que são as que acompanham mensalmente o desempenho dos indicadores, e com a Comissão Gestora do PLS, instituída pela Portaria TRE-SE 579/2021, que tem o papel de subsidiar o NSA na avaliação periódica dos resultados, propor ajustes e intervenções necessárias e aprovar os relatórios anuais de desempenho.

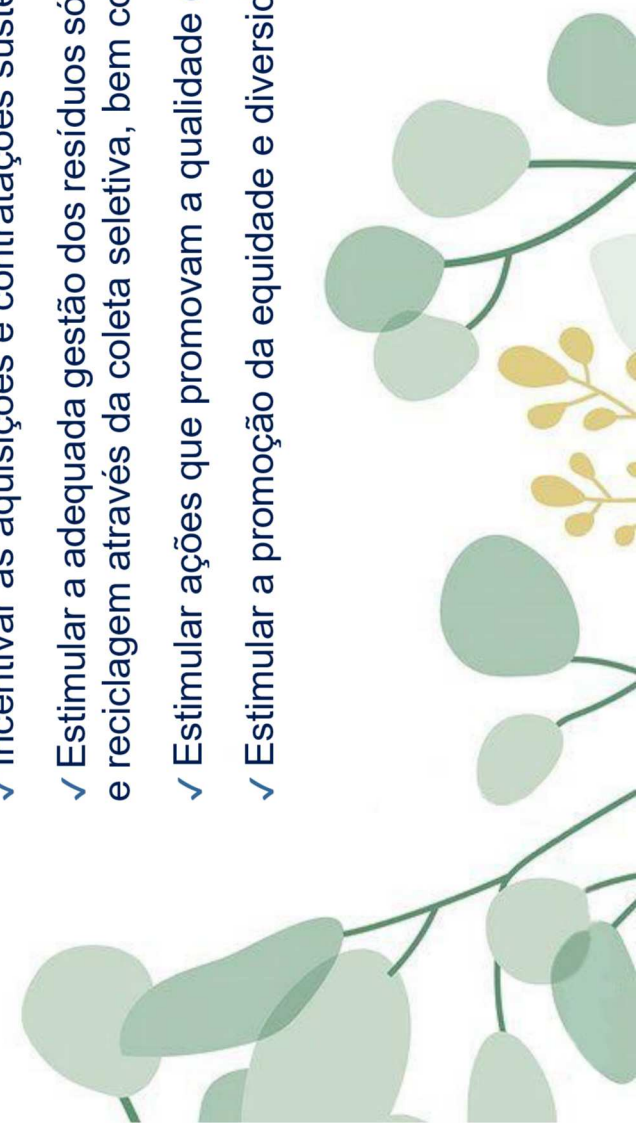




OBJETIVO GERAL

Fomentar no TRE-SE a gestão institucional nos pilares da governança e da sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Despertar continuamente a responsabilidade socioambiental;
 - ✓ Estimular a reflexão e a mudança dos padrões comportamentais quanto ao consumo consciente, combate a desperdícios, uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos;
 - ✓ Incentivar as aquisições e contratações sustentáveis;
 - ✓ Estimular a adequada gestão dos resíduos sólidos gerados, com incentivo da sua redução, reutilização e reciclagem através da coleta seletiva, bem como a gestão sustentável de documentos e materiais;
 - ✓ Estimular ações que promovam a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
 - ✓ Estimular a promoção da equidade e diversidade e a inclusão social.
- 



METODOLOGIA

Diante das variáveis e indicadores elencados na Resolução CNJ 400/2021, foram identificadas as Unidades Gestoras de acordo com as suas competências e atribuições específicas. Em seguida, foi elaborado um cronograma para realização de reuniões das Unidades Gestoras com o NSA e CG-PLS, nas quais foram discutidos todos os indicadores pontualmente, e, com base na série histórica dos resultados alcançados e critérios definidos na norma, foram estabelecidas as metas para o novo ciclo.

O monitoramento dos indicadores será realizado mensalmente e os dados mensurados serão informados ao Conselho Nacional de Justiça. A avaliação dos resultados será realizada anualmente pelo Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade e pela Comissão Gestora do PLS, por meio do Relatório Anual de Desempenho e do Índice de Desempenho da Sustentabilidade, números estes que subsidiarão a revisão das ações e metas do PLS.





O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O PLS é uma iniciativa estratégica inserida no Macrodesafio 6 - Promoção da Sustentabilidade, do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe ciclo 2021-2026, aprovado pela Resolução TRE-SE 5/2021, e relaciona-se ao Indicador Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) que tem por objetivo aumentar o desempenho do Tribunal no Balanço de Sustentabilidade do Poder Judiciário.

Dessa forma, o PLS do TRE-SE alinha-se ao Planejamento Estratégico, como ferramenta indutora para o desenvolvimento sustentável da instituição, e à Agenda 2030, um plano de ação criado para colocar o mundo em um caminho mais sustentável e resiliente até 2030.

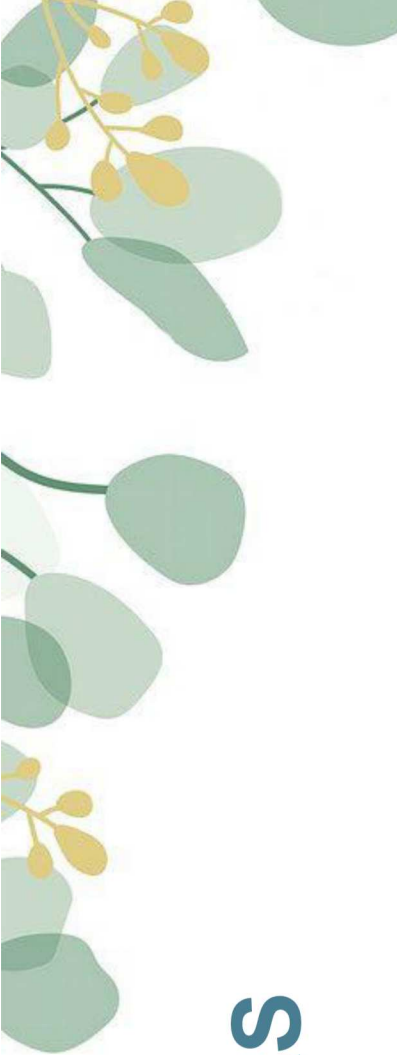


CALENDÁRIO DE MONITORAMENTO

DATA	EVENTO/OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Até dia 25 de cada mês	Envio dos resultados mensais dos indicadores à SEADE referente ao mês anterior Monitoramento da execução dos planos de ação anuais e da mensuração dos indicadores	Unidades Gestoras Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade (NSA)
Até dia 30 de cada mês	Envio ao CNJ dos resultados mensais dos indicadores no PLS-Jud	SEADE
Fevereiro Até o 5º dia útil	Elaboração do Relatório Anual de Desempenho do PLS do ano anterior	Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade (NSA)
Fevereiro Até a 1º quinzena	Reunião de avaliação e aprovação do Relatório Anual de Desempenho do PLS em relação ao ano anterior Sugestão de tarefas e iniciativas às unidades gestoras para o alcance das metas e realização das ações propostas no PLS	Comissão Gestora do PLS

DATA	EVENTO /OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Fevereiro Até o dia 28	Publicação do Relatório Anual de Desempenho do PLS no sítio eletrônico do TRE-SE e encaminhamento ao CNJ, por meio do PLS-Jud.	Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade (NSA)
	Avaliação de iniciativas que possam ser cadastradas no Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário, conforme regulamento previsto na Portaria CNJ n 140/2019.	
	Avaliação da necessidade de recursos para inclusão na proposta orçamentária do ano seguinte	
	Publicação do relatório consolidado do inventário de bens e materiais com indicação dos itens nos quais foram inseridos critérios de sustentabilidade (relativo ao ano anterior)	
Março Até a 1ª quinzena	Elaboração e apresentação dos planos de ação para aprovação da DG, com envio de cópia à CGPLS e publicação no site.	Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade (NSA) e Unidades Gestoras
Junho	Publicação no site de relatório de execução dos planos de ação e dos resultados dos indicadores até maio	Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade (NSA)
Agosto	Avaliação do desempenho dos planos de ação e dos indicadores e metas Proposta de revisão do PLS (anos ímpares)	Comissão Gestora do PLS

DATA	EVENTO /OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Setembro	Publicação no site de relatório de execução dos planos de ação e dos resultados dos indicadores até agosto	Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade (NSA)
Setembro a Novembro	Revisão do PLS para os dois anos seguintes (anos ímpares)	Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade (NSA) com o apoio das Unidades Gestoras



INDICADORES E METAS

Os indicadores e as metas foram organizados por eixo temático, a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações.

Foram adotados **88 (oitenta e oito) indicadores** de desempenho mínimos e **21 (vinte e uma) metas** para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS, nos termos do art. 6º da Resolução CNJ nº 400/2021, dentre os 18 (dezoito) eixos temáticos.

As definições e as fórmulas das variáveis e indicadores estão detalhadas no Anexo da supracitada Resolução.



1 VARIÁVEIS GERAIS

Variável	Dados (2020)	Periodicidade	Sistema	Unidade Responsável
1.1 MagP – Total de cargos de magistrados providos	36	Anual	Justiça em Números	SGP
1.2 TPEfet - Total de pessoal do quadro efetivo	222	Anual	Justiça em Números	SGP
1.3 TPI - Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição	32	Anual	Justiça em Números	SGP
1.4 TPSV - Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo	7	Anual	Justiça em Números	SGP
1.5 Serv – Total de servidores	261	Anual	PLS-Jud (automático)	-
1.6 TFAuxT – Total de trabalhadores terceirizados	135	Anual	Justiça em Números	SAO
1.7 TFAuxE – Total de estagiários	55	Anual	Justiça em Números	SGP
1.12 TFAuxA – Total de aprendizes	0	Anual	PLS-Jud	SGP
1.13 TFAux – Total da força de trabalho auxiliar	190	Anual	PLS-Jud (automático)	-
1.14 FTT – Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares	487	Anual	PLS-Jud (automático)	-
1.15 m² Total – Área total em metros quadrados	18065	Anual	Justiça em Números	SAO

2 PAPEL

Objetivo: Monitoramento do consumo de papel no TRE-SE.
Unidade Gestora: Seção de Gestão do Almoxarifado (SEALM)

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
2.1 CPP – Consumo de papel próprio	Quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no item 2.3.	Sistema ASI	Mensal	Resmas
2.2 GPP – Gasto com papel próprio	Despesa realizada com a aquisição de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência. Não considerar o gasto de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no item 5.4.	Sistema ASI	Mensal	Reais
2.3 CPC – Consumo de papel contratado	Quantidade total consumida de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.	-	Mensal	Resmas

SÉRIE HISTÓRICA

Indicador	U.M.	2017	2018	2019	2020
2.1 CPP – Consumo de papel próprio	Resmas	2.031	2.859	1.561	1.832
2.2 GPP – Gasto com papel próprio	Reais	21.265	49.703	9.729	468
2.3 CPC – Consumo de papel contratado	Resmas	0	0	0	0

METAS

Indicador	2022	2023	2024	2025	2026
META 1					
2.1 CPP – Consumo de papel próprio	Reduzir continuamente o consumo de resmas de papel relativo a anos eleitorais e não eleitorais imediatamente anteriores. 2% 2% 2% 2%				
Descrição do indicador	Quantidade de resmas de papel reciclado e não-reciclado, tamanho A4 e Ofício, requisitada pelas unidades.				

3 COPOS DESCARTÁVEIS

Objetivo: Monitoramento do consumo de copos descartáveis no TRE-SE.

Unidade gestora: Seção de Gestão do Almoxarifado (SEALM)

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
3.1 CC – Consumo de copos descartáveis	Quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.	Sistema ASI	Mensal	Centos
3.2 GC – Gasto com copos descartáveis	Despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água e café. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	Sistema ASI	Mensal	Reais

SÉRIE HISTÓRICA

Indicador	U.M.	2017	2018	2019	2020
3.1 CC – Consumo de copos descartáveis	Cento	2.658	3.838	1.539	1.256
3.2 GC – Gasto com copos descartáveis	Reais	5.245	9.850	2.900	0

METAS

Indicador	META 2				
	2022	2023	2024	2025	2026
3.1 CC – Consumo de copos descartáveis	Reduzir continuamente o consumo de copos descartáveis relativo a anos eleitorais e não eleitorais imediatamente anteriores. 5% 5% 5% 5% 5%				
Descrição do indicador	Quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.				

4 ÁGUA ENVASADA EMBALAGEM PLÁSTICA

Objetivo: Monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis.

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
4.1 CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral.	Quantidade de embalagens plásticas descartáveis de água mineral (com ou sem gás) requisitadas pelas unidades.	-	Mensal	Centos
4.2 CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral.	Quantidade de embalagens plásticas retornáveis de água mineral (com ou sem gás) requisitadas pelas unidade.	-	Mensal	Centos
4.3 GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	-	Mensal	Reais
4.4 GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis.	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garrações retornáveis). Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	-	Mensal	Reais

METAS

Indicador	META 3				
	2022	2023	2024	2025	2026
Consumo de embalagens descartáveis ou retornáveis para água mineral.	Manter o consumo de embalagens descartáveis	zerado	de	água	envasada em
	0	0	0	0	0
Descrição do indicador	Quantidade de embalagens plásticas descartáveis e retornáveis de água mineral (com ou sem gás) requisitadas pelas unidades.				

5 IMPRESSÃO

Objetivo: Maior eficiência na gestão de impressões do TRE-SE
Unidade Gestora: Seção de Apoio ao Usuário (SEAPU)

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
5.1 QI – Quantidade de impressões	Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.	Software de gerenciamento das impressoras (ZABBIX)	Mensal	Impressões
5.2 QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	Quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. Incluir os equipamentos utilizados nos contratos de serviços de impressão e reprografia. A unidade responsável pela informação é a executora do contrato ou a gestora das impressoras.	Software de gerenciamento das impressoras (ZABBIX)	Mensal	Impressoras
5.3 QIP – Quantidade de impressões <i>per capita</i>	Quantidade de impressões em relação ao total do corpo funcional do órgão.	Automático	Mensal	Impressões/ Força de Trabalho Total

5.4 GCI – Gastos com contratos de terceirização de impressão	Despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização (<i>outsourcing</i>) de impressão e reprografia (inclui-se equipamento, manutenção, impressão por folha e suprimentos, bem como papel fornecido pela contratada, conforme o contrato). Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	-	Mensal	Reais
--	--	---	--------	-------

SÉRIE HISTÓRICA

Indicador	U.M.	2017	2018	2019	2020
5.1 QI – Quantidade de impressões	Impressões	1.075.262	1.569.345	934.510	569.406
5.2 QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	Equipamentos	132	136	118	110
5.3 QIP – Quantidade de impressões per capita	Quant. Impressões/ Força Trabalho Total	0,23	0,23	0,25	0,22
5.4 GCI – Gastos com contratos de terceirização de impressão	Reais	0	0	0	0

METAS

Indicador		META 4				
		2022	2023	2024	2025	2026
5.1 QI – Quantidade de impressões		Reduzir continuamente o total de impressões relativo a anos eleitorais e não eleitorais imediatamente anteriores.				
Descrição do indicador		2%	2%	2%	2%	2%
		Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados.				
Indicador		META 5				
		2022	2023	2024	2025	2026
5.2 QEI – Quantidade de equipamentos de impressão		Não ampliar e, se possível, reduzir a quantidade de impressoras.				
Descrição do indicador		<=110	< =110	< =110	< =110	< =110
		Quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano.				

6 ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo: Monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica de todos os edifícios e unidades que compõem o TRE-SE.

Unidade Gestora: Seção de Manutenção Predial (SEMAN)

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
6.1 CCE - Consumo de energia elétrica	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.	Planilha da SEMAN	Mensal	kWh
6.2 CRE – Consumo de energia elétrica por m²	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.	Automático	Mensal	kWh/m²
6.3 GEE – Gasto com energia elétrica	Valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Planilha da SEMAN	Mensal	Reais
6.4 GRE - Gasto com energia elétrica por m²	Valor total das faturas de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Automático	Mensal	Reais/m²

6.5 Uso de energia alternativa	Uso de energia alternativa ou renovável. A energia alternativa ou renovável é aquela gerada por fontes renováveis e que não emitem poluentes na atmosfera. As principais fontes alternativas de energia são: energia solar, eólica, maremotriz e geotérmica.	Informação da SEENG	Mensal	-
6.6 NT – Negociação Tarifária	Verificar se o órgão possui iniciativas de negociação de melhores tarifas com a concessionária de energia elétrica ou se promove ações que resultam em redução dos gastos com energia.	SEMAN (tarifa ENERGISA)	Anual	-

SÉRIE HISTÓRICA

Indicador	U.M.	2017	2018	2019	2020
6.1 CCE - Consumo de energia elétrica	kWh	1.000.712	1.115.379	990.905	838.237
6.2 CRE – Consumo de energia elétrica por m²	kWh/m²	55	62	55	50
6.3 GEE – Gasto com energia elétrica	Reais	603.413	766.195	722.854	624.672
6.4 GRE - Gasto com energia elétrica por m²	Reais/m²	33	42	40	37
6.5 Uso de energia alternativa	-	-	-	-	-
6.6 NT – Negociação Tarifária	-	-	-	-	-

METAS

Indicador	META 6				
	2022	2023	2024	2025	2026
6.1 CCE - Consumo de energia elétrica	Não aumentar o consumo de energia em comparação a anos eleitorais e não eleitorais, imediatamente anteriores, nos percentuais definidos para cada ano.				
	5%	5%	5%	5%	5%
Descrição do indicador	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.				

7 ÁGUA E ESGOTO

Objetivo: Monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto de todos os edifícios e unidades que compõem o TRE-SE.

Unidade Gestora: Seção de Manutenção Predial (SEMAN)

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
7.1 CA – Consumo de água	Consumo total de água fornecida pela concessionária.	Planilha da SEMAN	Mensal	m ³
7.2 CRA – Consumo de água por m ²	Consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.	Automático	Mensal	CA/m ²
7.3 GA – Gasto com água	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Planilha da SEMAN	Mensal	Reais
7.4 GRA – Gasto com água por m ²	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Automático	Mensal	Reais/ m ²

SÉRIE HISTÓRICA

Indicador	U.M.	2017	2018	2019	2020
7.1 CA – Consumo de água	m³	5.448	6.030	5.601	3.976
7.2 CRA – Consumo de água por m²	CA/m²	0,31	0,33	0,31	0,22
7.3 GA – Gasto com água	Reais	129.987	156.259	153.694	108.311
7.4 GRA – Gasto com água por m²	Reais/ m²	7	9	9	6

METAS

Indicador	META 7				
	2022	2023	2024	2025	2026
7.1 CA – Consumo de água	Reduzir continuamente o consumo de água em comparação a anos eleitorais e não eleitorais, imediatamente anteriores, nos percentuais definidos para cada ano.				
	2%	2%	2%	2%	2%
Descrição do indicador	Consumo total de água fornecida pela concessionária.				

8 GESTÃO DE RESÍDUOS

Objetivo: Monitoramento da geração de resíduos e destinação ambientalmente correta dos mesmos no TRE-SE.
Unidade gestora: Seção de Manutenção Predial (SEMAN) e Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade (NSA)

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
8.1 DPa – Destinação de resíduos de papel	Quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresa recicladoras.	Planilha de Controle	Mensal	Kg
8.2 DPI – Destinação de resíduos de plástico	Quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	Planilha de Controle	Mensal	Kg
8.3 DMt – Destinação de resíduos de metal	Quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresa recicladoras.	Planilha de Controle	Mensal	Kg
8.4 DVd – Destinação de resíduos de vidros	Quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	Planilha de Controle	Mensal	Kg

8.5 CGe – Coleta Geral	Quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva com separação por materiais, ou seja, quando a única separação for entre “orgânicos” e “recicláveis”.	Planilha de Controle	Mensal	Kg
8.6 TMR – Total de materiais destinados à reciclagem	Soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.	Automático	Mensal	Kg
8.7 DEI – Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos, etc) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão, já contemplados no indicador 8.8.	Planilha de Controle	Mensal	Kg
8.8 DImp – Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	Quantidade de suprimentos de impressão (carcaças, toners, cartuchos, fotocondutores) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem. Na ausência dessas empresas na localidade, os resíduos devem ser doados com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso. Devem ser considerados os resíduos de impressoras próprias e locadas (<i>outsourcing</i>).	Planilha de Controle	Mensal	Kg

8.9 DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso.	Planilha de Controle	Mensal	Kg
8.10 DLp – Destinação de resíduos de lâmpadas	Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.	Planilha de Controle	Mensal	Un
8.11 DRS – Destinação de resíduos de saúde	Quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.	Planilha de Controle	Mensal	L
8.12 DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas	Quantidade de resíduos de obra ou de reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil, inclusive os encaminhados para reuso.	Planilha de Controle	Mensal	Kg
8.13 QCS - Quantidade de prédios com coleta seletiva implantada (TRE-SE)	Quantidade de prédios do TRE-SE com coleta seletiva implantada	Planilha de Controle	Mensal	Unid

SÉRIE HISTÓRICA

Indicador	U.M.	2017	2018	2019	2020
8.1 DPa – Destinação de resíduos de papel	Kg	–	3.711	2.822	1.624
8.2 DPI – Destinação de resíduos de plástico	Kg	–	294	869	112
8.3 DMt – Destinação de resíduos de metal	Kg	–	130	42	38
8.4 DVd – Destinação de resíduos de vidros	Kg	–	9	25	0
8.5 CGe – Coleta Geral	Kg	-	-	82,9	524,6
8.6 TMR – Total de materiais destinados à reciclagem	Kg	-	4.143	3.758	1774
8.7 DEI – Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Kg	–	81	0	0
8.8 DImp – Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	Unid	–	168	188	255
8.9 DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Unid	–	175	43	909
8.10 DLp – Destinação de resíduos de lâmpadas	Un	–	582	1.003	465
8.11 DRS – Destinação de resíduos de saúde	Kg	31	40	19	35
8.12 DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas	Kg	–	–	–	–
8.13 QCS - Quantidade de prédios com coleta seletiva implantada (TRE-SE)	Unid	1	1	1	1

A COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA garante a destinação adequada dos resíduos de papel, plástico e metal para as cooperativas ou associações de catadores. Os resíduos de suprimentos de impressão, pilhas, baterias e lâmpadas devem ser destinados aos pontos de coleta específicos disponibilizados na cidade. Os resíduos de saúde são pesados e recolhidos por empresa contratada.

METAS

Indicador	META 8				
	2022	2023	2024	2025	2026
8.13 QCS - Quantidade de prédios com coleta seletiva implantada (TRE-SE)	Ampliar gradativamente a implantação da coleta seletiva.				
Descrição do indicador	>= 3 prédios	>=5 prédios	>=7 prédios	>=9 prédios	>=10 prédios
	Quantidade de prédios do TRE-SE com coleta seletiva implantada.				

9 REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Objetivo: Monitoramento de gastos relacionados a obras no TRE-SE para verificação de real necessidade.

Unidade Gestora: Seção de Obras e Serviços de Engenharia (SEENG)

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
9.1 GRef – Gastos com reformas no período base	Corresponde à despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base. Devem ser considerados: materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios, que devem ser considerados no item 9.2. Considera-se a data de realização das reformas	Planilha da SEENG	Mensal	Reais
9.2 GConst – Gastos com construções de novos edifícios no período base	Corresponde à despesa realizada com a construção de novos edifícios no período-base.	Planilha da SEENG	Mensal	Reais
9.3 GMan – Gastos com manutenção dos edifícios no período base (TRE-SE)	Corresponde à despesa realizada com a manutenção elétrica, hidráulica e arquitetônica dos edifícios no período-base. OBS: Difere-se da reforma por não haver mudanças na planta da edificação.	Planilha da SEENG	Mensal	Reais

SÉRIE HISTÓRICA

Indicador	U.M.	2017	2018	2019	2020
9.1 GRef – Gastos com reformas no período base	Reais	478.588	467.473	503.631	1.020.784
9.2 GConst – Gastos com construções de novos edifícios no período base	-	-	-	-	-
99.3 GMan – Gastos com manutenção dos edifícios no período base (TRE-SE)	-	-	-	-	-

METAS

Com os novos esclarecimentos de que gastos com reforma não inclui manutenção, optou-se pelo acompanhamento dos indicadores e construção de série histórica mais consistente, que permita, oportunamente, melhor definição de meta.

10 LIMPEZA

Objetivo: Monitoramento de gastos relacionados aos serviços de limpeza no TRE-SE para verificação da possibilidade de eventuais ajustes de gestão.

Unidade gestora: Seção de Manutenção Predial (SEMAN)

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
10.1 GBL – Gastos com contratos de limpeza no período-base	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.	Planilha de controle da SEMAN	Mensal	Reais
10.2 M² Cont. – Área Contratada	Área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.	Planilha de controle da SEMAN	Mensal	m²
10.3 GRL – Gastos com contratos de limpeza por m²	Despesa total realizada com o contrato de despesa dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m² dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.	Automático	Mensal	Reais/m²

10.4 GML – Gastos com material de limpeza	Despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Consideram-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com a finalidade de limpeza e conservação do órgão. Não considerar a despesa referente aos materiais de limpeza fornecidos por empresa contratada para serviços de limpeza, pois está contemplada no item 10.1. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	Planilha ASI (SEALM)	Mensal	Reais
10.5 QPLC– Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de limpeza e conservação (TRE-SE)	Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de limpeza e conservação ao final do período-base.	Planilha de controle da SEMAN	Mensal	Nº. de trabalhad ores

SÉRIE HISTÓRICA

Indicador	U.M.	2017	2018	2019	2020
10.1 GBL – Gastos com contratos de limpeza no período-base	Reais	1.376.285	1.497.555	1.566.589	1.441.350
10.2 M² Cont. – Área Contratada	m²	39.210	39.900	39.990	33.989
10.3 GRL – Gastos com contratos de limpeza por m²	Reais/m²	35	38	39	42
10.4 GML – Gastos com material de limpeza	Reais	50.587	95.293	142.085	0
10.5 QPLC– Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de limpeza e conservação (TRE-SE)	Nº Trab	-	-	57	51

METAS

Indicador	META 9				
	2022	2023	2024	2025	2026
10.5 QPLC– Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de limpeza e conservação (TRE-SE)	Não aumentar o número de pessoas no(s) contrato(s) de limpeza e conservação até 2026.				
Descrição do indicador	< =51	< =51	< =51	< =51	< =51
	Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância ao final do período-base.				

11 VIGILÂNCIA

Objetivo: Monitoramento de gastos relacionados aos serviços de vigilância no TRE-SE.
Unidade Gestora: Seção de Segurança e Transportes (SESET)

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
11.1 GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos.	Planilha de controle da SESET	Mensal	Reais
11.2 QPV – Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância ao final do período-base.	Planilha de controle da SESET	Mensal	Nº Trab
11.3 QRV – Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	Despesa total realizada com o contrato de vigilância em relação à quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância.	Automático	Mensal	Reais/ Nº Trab.

11.4 QVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica	Despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de pódicos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica.	Planilha de controle da SESET	Mensal	Reais
--	---	-------------------------------	--------	-------

SÉRIE HISTÓRICA

Indicador	U.M.	2017	2018	2019	2020
11.1 GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	Reais	1.874.106	1.977.142	2.123.046	1.893.820
11.2 QPV – Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Nº Trab	31	33	33	21
11.3 QRV – Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	Reais/ Nº Trab.	60.455	59.913	64.335	90.182
11.4 QVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica	Reais	-	-	-	-

METAS

Indicador	META 10				
	2022	2023	2024	2025	2026
11.2 QPV – Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Não aumentar o número de pessoas no contrato de vigilância até 2026				
	< =21	< =21	< =21	< =21	< =21
Descrição do indicador	Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância ao final do período-base.				

12 TELEFONIA

Objetivo: Monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia no TRE-SE tendo em vista outros mecanismos de comunicação com menores custos.

Unidade Gestora: Seção de Manutenção Predial (SEMAN)

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
12.1 GTF – Gasto com Telefonia Fixa	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Planilha da SEMAN	Mensal	Reais
12.2 LTF – Linhas Telefônicas Fixas	Quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP.	Planilha da SEMAN	Mensal	Número de linhas fixas
12.3 GRTF – Gasto relativo com Telefonia Fixa	Despesa realizada com serviço de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP, em relação ao total de linhas. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Automático	Mensal	Reais / número de linhas telefônicas fixas
12.4 GTM - Gasto com Telefonia Móvel	Despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel e reembolsos/ressarcimentos. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Planilha da SEMAN	Mensal	Reais

12.5 LTM – Linhas Telefônicas Móveis	Quantidade total de linhas telefônicas móveis (celulares, dados e assinaturas) e a quantidade de linhas que recebem reembolso.	Planilha da SEMAN	Mensal	Número de linhas móveis
12.6 GRTM – Gasto relativo com Telefonia Móvel	Despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel em relação à quantidade de linhas móveis. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Automático	Mensal	Reais / número de linhas telefônicas móveis

SÉRIE HISTÓRICA

Indicador	U.M.	2017	2018	2019	2020
12.1 GTF – Gasto com Telefonia Fixa	Reais	112.103	137.622	103.008	117.985
12.2 LTF – Linhas Telefônicas Fixas	Número de linhas fixas	317	317	317	317
12.3 GRTF – Gasto relativo com Telefonia Fixa	Reais / número de linhas telefônicas fixas	354	434	325	372
12.4 GTM – Gasto com Telefonia Móvel	Reais	20.686	17.436	14.545	6.403
12.5 LTM – Linhas Telefônicas Móveis	Número de linhas móveis	21	21	21	19
12.6 GRTM – Gasto relativo com Telefonia Móvel	Reais / número de linhas telefônicas móveis	985	830	693	337

METAS

Indicador	META 11				
	2022	2023	2024	2025	2026
12.2 LTF – Linhas Telefônicas Fixas	Não ampliar o número de linhas telefônicas fixas				
Descrição do indicador	< =317	< =317	< =317	< =317	< =317
	Quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP.				

13 VEÍCULOS

Objetivo: Monitoramento dos gastos com a frota oficial de veículos do TRE-SE.
Unidade Gestora: Seção de Segurança e Transportes (SESET)

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
13.1 KM – Quilometragem	Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.	Planilha de Controle da SESET	Mensal	Km
13.2 GVEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, à gasolina, etanol e flex existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transportes de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	Planilha de Controle da SESET	Mensal	Nº de veículos
13.3 VD – Quantidade de veículos a diesel	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transportes de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	Planilha de Controle da SESET	Mensal	Nº de veículos

13.4 VAlt – Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, à energia solar, energia elétrica, hidrogênio, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transportes de magistrados (as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	Planilha de Controle da SESET	Mensal	Nº de veículos
13.5 QVe – Quantidade de veículos	Quantidade total de veículos existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço e veículos destinados a magistrados (as), sejam próprios ou locados. A quantidade total de veículos (QVe) deve coincidir com a soma da quantidade de veículos de serviço (QVS) e a quantidade de veículos de magistrados(as) (QVM).	Automático	Mensal	Nº de veículos
13.6 QVS – Quantidade de veículos de serviço	Total de veículos do órgão, próprios ou locados, exceto os utilizados para locomoção dos magistrados(as).	Planilha de Controle da SESET	Mensal	Nº de veículos de serviço
13.7 UVS - Usuários por veículos de serviço	Quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados.	Automático	Mensal	Nº de usuários / Nº de veículos de serviço
13.8 QVM – Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	Total de veículos do órgão, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para locomoção dos magistrados(as). Excluem-se os veículos já computados no item 13.6.	Planilha de Controle da SESET	Mensal	Nº de veículos de magistrado(a)

13.9 UVM – Usuários por veículo destinados à locomoção de magistrados(as)	Quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados utilizados exclusivamente para locomoção dos magistrados(as).	Automático	Mensal	Nº de usuários / Nº de veículos de magistrado(a)
13.10 GMV – Gasto com manutenção de veículos	Corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, lavagem, seguro contratado, licenciamento, DPVAT, IPVA, (entre outros). Não devem ser considerados os gastos com combustível nem com terceirização de motoristas.	Planilha de Controle da SESET	Mensal	Reais
13.11 GRMV – Gasto relativo com manutenção por veículo	Despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.	Automático	Mensal	Reais / número de veículos
13.12 GCM – Gasto com contratos de motoristas	Despesa total com contratos de motoristas e/ou termos aditivos durante o período-base.	Planilha de Controle da SESET	Mensal	Reais
13.13 GRGM – Gasto de contrato de motorista por veículo	Despesa total realizada com contratos de motoristas em relação à quantidade de veículos.	Automático	Mensal	Reais / número de veículos
13.14 GVC – Gasto com contrato de agenciamento de transporte terrestre.	Despesa total realizada com contratos de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço.	Planilha de Controle da SESET	Mensal	Reais

SÉRIE HISTÓRICA

Indicador	U.M.	2017	2018	2019	2020
13.1 KM – Quilometragem	Km	157.035	217.745	166.717	183.198
13.2 GVEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	Nº de veículos	7	7	7	7
13.3 VD – Quantidade de veículos a diesel	Nº de veículos	6	6	6	5
13.4 VAlt – Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	Nº de veículos	0	0	0	0
13.5 QVe – Quantidade de veículos	Nº de veículos	13	13	13	12
13.6 QVS – Quantidade de veículos de serviço	Nº de veículos de serviço	11	11	11	11
13.7 UVS - Usuários por veículos de serviço	Nº de usuários / Nº de veículos de serviço	49	51	39	41
13.8 QVM – Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	Nº de veículos de magistrado(a)	2	2	2	2
13.9 UVM – Usuários por veículo destinados à locomoção de magistrados(as)	Nº de usuários / Nº de veículos de magistrado(a)	18	18	18	18

13.10 GMV – Gasto com manutenção de veículos	Reais	45.345	44.992	47.509	47.989
13.11 GRMV – Gasto relativo com manutenção por veículo	Reais / número de veículos	3.488	3.461	3.655	3.999
13.12 GCM – Gasto com contratos de motoristas	Reais	426.007	427.380	400.566	394.458
13.13 GRCM – Gasto de contrato de motorista por veículo	Reais / número de veículos	32.769,80	32.875,38	30.812,75	32.871,52
13.14 GVC – Gasto com contrato de agenciamento de transporte terrestre.	Reais	-	-	-	-

METAS

Indicador	META 12				
	2022	2023	2024	2025	2026
13.1 KM – Quilometragem	Reduzir em 2% a quilometragem percorrida relativa a anos eleitorais e não eleitorais imediatamente anteriores.				
	2%	2%	2%	2%	2%
Descrição do indicador	Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados ou de contratos de agenciamento.				

Indicador	META 13				
	2022	2023	2024	2025	2026
13.5 QVe – Quantidade de veículos	Não ampliar a quantidade de veículos.				
Descrição do indicador	< =12	< =12	< =12	< =12	< =12
	Quantidade total de veículos existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço e veículos destinados a magistrados (as), sejam próprios ou locados.				

14 COMBUSTÍVEL



Objetivo: Monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota oficial do TRE-SE.

Unidade Gestora: Seção de Segurança e Transportes (SESET)

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
14.1 CG – Consumo de gasolina	Quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.	Planilha de Controle da SESET	Mensal	Litro
14.2 CE – Consumo de etanol	Quantidade total de litros de etanol consumido por veículos.	Planilha de Controle da SESET	Mensal	Litro
14.3 CD – Consumo de diesel	Quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10,e outros) consumido por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.	Planilha de Controle da SESET	Mensal	Litro
14.4 CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo	Quantidade relativa de litros de gasolina e etanol consumido por cada veículo.	Automático	Mensal	Litro / Nº de veículos

14.5 CRD – Consumo de diesel por veículo	Quantidade relativa de litros de diesel consumido por cada veículo.	Automático	Mensal	Litro / N° de veículos
14.6 GC – Gasto com combustível	Gasto com combustível para abastecimento de veículos movidos à gasolina, etanol, gasolina e etanol, diesel, gás natural veicular (GNV), hidrogênio e outros.	Planilha de Controle da SESET	Mensal	Reais

SÉRIE HISTÓRICA

Indicador	U.M.	2017	2018	2019	2020
14.1 CG – Consumo de gasolina	Litro	8.568	7.800	7.970	4.590
14.2 CE – Consumo de etanol	Litro	46	366	0	0
14.3 CD – Consumo de diesel	Litro	11.715	12.780	14.065	11.368
14.4 CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo	Litro / N° de veículos	1.231	1.167	1.139	656
14.5 CRD – Consumo de diesel por veículo	Litro / N° de veículos	1.952	2.130	2.344	2274
14.6 GC – Gasto com combustível	Reais	-	-	-	-

METAS

Indicador	META 14				
	2022	2023	2024	2025	2026
14.3 CD – Consumo de diesel	Limitar o consumo de óleo diesel a no máximo 13.000 litros em anos não eleitorais e a 16.000 em anos eleitorais.				
	< =16.000	< =13.000	< =16.000	< =13.000	< =16.000
Descrição do indicador	Quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10,e outros) consumido por veículos.				

15 APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Monitoramento de despesas com contratos de serviços gráficos do TRE-SE.

Unidade gestora: Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (ASCOM)

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
15.1 CGGraf. – Gastos com serviços no período-base	Despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, entre outros)	Planilha ASCOM	Mensal	Reais

TEMA NOVO!

Será apenas acompanhado sem definição de metas.

Com a construção da série histórica, poderá ser reavaliado, quando da revisão do PLS.

16 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Objetivo: Monitoramento das aquisições e contratações realizadas pelo TRE-SE.

Unidade gestora: ASPLAN – SAO

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
16.1 ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base	Quantidade total de contratos no período-base.	Planilha da SECON	Mensal	Nº de contratos celebrados
16.2 ACS – Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Quantidade de contratos celebrados no período-base com inclusão de Termo de Referência ou Projeto Básico – de critério de sustentabilidade.	Planilha da SECON	Mensal	Nº de contratos celebrados com critério de sustentabilidade
16.3 PCS – Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade	Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.	Automático	Mensal	Percentual

TEMA NOVO!

Será apenas acompanhado sem definição de metas.

Com a construção da série histórica, poderá ser reavaliado, quando da revisão do PLS.

17 QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: Monitoramento da participação da força de trabalho em ações de qualidade de vida e solidárias no TRE-SE.

Unidade Gestora: Coordenadoria de Assistência a Saúde e Benefícios (COASA)

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
17.1 PQV – Participação em ações de qualidade de vida	Quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho.	Planilha de controle de frequência / listas de frequência	Mensal	Participantes
17.2 AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcelas. Aqui devem ser consideradas somente as ações e não as participações que devem ser consideradas no item 17.1.	Planilha de controle	Mensal	Ações
17.3 PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	Percentual da força de trabalho total participante nas ações de qualidade de vida no trabalho	Automático	Mensal	% por Ação
17.4 PAS – Participação em ações solidárias	Quantidade de participações do corpo funcional em ações solidárias	Planilha de controle	Mensal	Participantes

17.5 AS – Quantidade de ações solidárias	Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	Planilha de controle	Mensal	Ações
17.6 PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias	Percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.	Automático	Mensal	% por Ação

SÉRIE HISTÓRICA

Indicador	U.M.	2017	2018	2019	2020
17.1 PQV – Participação em ações de qualidade de vida	Participantes	356	810	815	900
17.2 AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	Ações	4	11	12	8
17.3 PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	% por Ação	68	152	152	168
17.4 PAS – Participação em ações solidárias	Participantes	174	201	282	157
17.5 AS – Quantidade de ações solidárias	Ações	4	4	4	2
17.6 PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias	% por Ação	33	37	52	26

METAS

Indicador	META 15				
	2022	2023	2024	2025	2026
17.1 PQV – Participação em ações de qualidade de vida	Atingir, anualmente, a participação de 250 servidores em ano eleitoral e 300 em ano não eleitoral, nas ações de qualidade de vida.				
	250	300	250	300	250
Descrição do indicador	Quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho.				

Indicador	META 16				
	2022	2023	2024	2025	2026
17.2 AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	Realizar, no mínimo, 3 ações de qualidade de vida em anos eleitorais e 5 em anos não eleitorais.				
	3	5	3	5	3
Descrição do indicador	Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.				

Indicador	META 17				
	2022	2023	2024	2025	2026
17.4 PAS – Participação em ações solidárias	Atingir, anualmente, a participação de pelo menos 100 servidores nas ações solidárias.				
	100	100	100	100	100
Descrição do indicador	Quantidade de participações do corpo funcional em ações solidárias.				

Indicador	META 18				
	2022	2023	2024	2025	2026
17.5 AS – Quantidade de ações solidárias	Realizar, no mínimo, 2 ações solidárias em anos eleitorais e 3 em anos não eleitorais.				
	2	3	2	3	2
Descrição do indicador	Quantidade de ações solidárias organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.				

18

CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Monitoramento da participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade no TRE-SE.

Unidade Gestora: Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade (NSA) e Seção de Desenvolvimento de Competências (SEDEC)

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
18.1 ACap – Ações de Capacitação em sustentabilidade	Quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. São considerados eventos de capacitação: curso, oficina, palestra, seminário, Fórum, congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros.	Planilha de controle da SEDEC	Mensal	Nº de ações realizadas
18.2 ASen – Ações de Sensibilização em sustentabilidade	Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	Planilha de controle do NSA	Mensal	Nº de ações realizadas
18.3 PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Total de participação em ações de capacitação durante o período-base.	Planilha de controle da SEDEC	Mensal	Nº de participantes

18.4 PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	Percentual de participantes nas ações de capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do órgão.	Automático	Mensal	Percentual por ação
--	--	------------	--------	---------------------

SÉRIE HISTÓRICA

Indicador	U.M.	2017	2018	2019	2020
18.1 ACap – Ações de Capacitação em sustentabilidade	Nº de ações realizadas	-	-	2	-
18.2 ASen – Ações de Sensibilização em sustentabilidade	Nº de ações realizadas	5	1	1	1
18.3 PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Nº de participantes	-	-	76	-
18.4 PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	Percentual por ação	-	-	-	-

METAS

		META 19				
Indicador		2022	2023	2024	2025	2026
18.1	ACap – Ações de Capacitação em sustentabilidade	Realizar, no mínimo, 1 ação de capacitação em sustentabilidade em anos eleitorais e 2 ações em anos não eleitorais.				
		1	2	1	2	1
Descrição do indicador		Quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.				

		META 20				
Indicador		2022	2023	2024	2025	2026
18.2	ACap – Ações de Sensibilização em sustentabilidade	Realizar, no mínimo, 2 ação de sensibilização em sustentabilidade em anos eleitorais e 3 ações em anos não eleitorais.				
		2	3	2	3	2
Descrição do indicador		Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.				

19 EQUIDADE E DIVERSIDADE

Objetivo: Promover ações afirmativas não discriminatórias no TRE-SE.

Unidade Gestora: Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade (NSA) Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação na Secretaria e no 1º Grau - CEAD e CEADP1 e Comissão de Participação Feminina

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
19.1 ASen – Ações de Sensibilização em diversidade	Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à diversidade, em respeito à identidade e expressão de gênero, religião, estado civil, idade, origem social, opinião política, ascendência social, etnia entre outras, organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	Informação das Comissões	Mensal	Nº de ações realizadas

METAS

Indicador		META 21				
		2022	2023	2024	2025	2026
19.1 ACap – Ações de Sensibilização em diversidade	Realizar, no mínimo, 2 ação de sensibilização em diversidade em anos eleitorais e 3 ações em anos não eleitorais.	2	3	2	3	2
Descrição do indicador	Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à diversidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias					

20 QUADRO RESUMO DE METAS

Indicador		Unidade Gestora	METAS				
			2022	2023	2024	2025	2026
META 1	2.1 CPP – Consumo de papel próprio	SEALM	Reduzir continuamente o consumo de resmas de papel relativo a anos eleitorais e não eleitorais imediatamente anteriores.				
			2%	2%	2%	2%	2%
META 2	3.1 CC – Consumo de copos descartáveis	SEALM	Reduzir continuamente o consumo de copos descartáveis relativo a anos eleitorais e não eleitorais imediatamente anteriores.				
			5%	5%	5%	5%	5%
META 3	Consumo de embalagens descartáveis ou retornáveis para água mineral.	SEALM	Manter o consumo zerado de água envasada em embalagens descartáveis				
			0	0	0	0	0
META 4	5.1 QI – Quantidade de impressões	SEAPU	Reduzir continuamente o total de impressões relativo a anos eleitorais e não eleitorais imediatamente anteriores.				
			2%	2%	2%	2%	2%

META 5	5.2 QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	SEAPU	Não ampliar e, se possível, reduzir a quantidade de impressoras.			
			<=110	< =110	< =110	< =110
META 6	6.1 CCE - Consumo de energia elétrica	SEMAN	Não aumentar o consumo de energia em comparação a anos eleitorais e não eleitorais, imediatamente anteriores, nos percentuais definidos para cada ano. 5% 5% 5% 5% Reduzir continuamente o consumo de água em comparação a anos eleitorais e não eleitorais, imediatamente anteriores, nos percentuais definidos para cada ano. 2% 2% 2% 2% Ampliar gradativamente a implantação da coleta seletiva. >=3 >=5 >=7 >=9 prédios prédios prédios prédios prédios prédios prédios prédios			
META 7	7.1 CA – Consumo de água	SEMAN				
META 8	8.13 QCS - Quantidade de prédios com coleta seletiva implantada	SEMAN E NSA				
			>=1	>=9	>=1	>=1
META 9	10.5 QPLC– Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de limpeza e conservação	SEMAN	Não aumentar o número de pessoas no(s) contrato(s) de limpeza e conservação até 2026. < =51 < =51 < =51 < =51 < < < < =51 =51 =51 =51 Não aumentar o número de pessoas no contrato de vigilância até 2026 < =21 < =21 < =21 < =21 < < < < =21 =21 =21 =21			
META 10	11.2 QPV – Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	SESET				

META 11	12.2 LTF – Linhas Telefônicas Fixas	SEMAN	Não ampliar o número de linhas telefônicas fixas
			< 317 < =317 < =317 < =317
META 12	13.1 KM – Quilometragem	SESET	Reduzir em 2% a quilometragem percorrida relativa a anos eleitorais e não eleitorais imediatamente anteriores.
			2% 2% 2% 2%
META 13	13.5 QVe – Quantidade de veículos	SESET	Não ampliar a quantidade de veículos.
			< =12 < =12 < =12 < =12
META 14	14.3 CD – Consumo de diesel	SESET	Limitar o consumo de óleo diesel a no máximo 13.000 litros em anos não eleitorais e a 16.000 em anos eleitorais.
			< =13.000 < =16.000 < =13.000 < =13.000
META 15	17.1 PQV – Participação em ações de qualidade de vida	COASA	Atingir, anualmente, a participação de 250 servidores em ano eleitoral e 300 em ano não eleitoral, nas ações de qualidade de vida.
			250 300 250 300 250
META 16	17.2 AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	COASA	Realizar, no mínimo, 3 ações de qualidade de vida em anos eleitorais e 5 em anos não eleitorais.
			3 5 3 5 3

META 17	17.4 PAS – Participação em ações solidárias	COASA	Atingir, anualmente, a participação de pelo menos 100 servidores nas ações solidárias.			
			100	100	100	100
META 18	17.5 AS – Quantidade de ações solidárias	COASA	Realizar, no mínimo, 2 ações solidárias em anos eleitorais e 3 em anos não eleitorais.			
			2	3	2	3
META 19	18.1 ACap – Ações de Capacitação em sustentabilidade	NSA E SEDEC	Realizar, no mínimo, 1 ação de capacitação em sustentabilidade em anos eleitorais e 2 ações em anos não eleitorais.			
			1	2	1	2
META 20	18.2 ACap – Ações de Sensibilização em sustentabilidade	NSA E SEDEC	Realizar, no mínimo, 2 ação de sensibilização em sustentabilidade em anos eleitorais e 3 ações em anos não eleitorais.			
			2	3	2	3
META 21	19.1 ACap – Ações de Sensibilização em diversidade	NSA, CEAD, CEADP1 E COFEM	Realizar, no mínimo, 2 ação de sensibilização em diversidade em anos eleitorais e 3 ações em anos não eleitorais.			
			2	3	2	3
						2